

INDICAÇÃO Nº 44/2017.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Departamento de Trânsito, Urbanismo e Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, que os agentes de trânsito denominado “amarelinho” para que nos horários de chegada e saída dos ônibus escolares façam acompanhamento em todos os colégios no intuito de conduzir e orientar a trafegabilidade urbana dos pedestres e veículos em nossa cidade de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: o agente da autoridade de trânsito é o profissional que age em função da lei, que busca sua aplicação da forma mais adequada, produzindo um efeito positivo no trânsito, exercendo atividades de fiscalização e operação de trânsito, orientando, autuado e aplicando as medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

O papel social do agente de trânsito é indispensável à circulação ordenada dos veículos, à locomoção dos pedestres e ciclistas, ao controle das áreas de estacionamento, parada e circulação, a bloqueios e desbloqueios de vias.

É imprescindível que o agente informe, oriente e sensibilize as pessoas a cerca de aquisições de procedimentos preventivos e seguros no trânsito, contribuindo, assim, para a educação de todos que usufruem do espaço público.

EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA

Jaciara, 10 de outubro de 2017